



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

**LEI Nº 447/2005**

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MATINHA, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Matinha, neste município, fundada em 23 de julho de 1995, CNPJ nº 70.339.056/0001-50.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11 de abril de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**